



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO - No. 557, DE 25 DE OUTUBRO DE 1.996

LARRY SANCHES, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

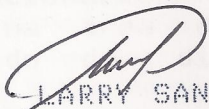
## D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica decretado Facultativo, o ponto em todas as Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 1.996, data em que se homenageia - DIA DO FUNCIONARIO PUBLICO - sem prejuizo dos serviços essenciais, tais como: setor de saúde, limpeza pública, vigilância e transportes.

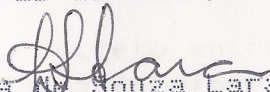
ARTIGO 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 25 de outubro de 1.996.

  
LARRY SANCHES  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 25 de outubro de 1.996.

  
Laura N. Souza Lara  
Enc. do Setor Administrativo